



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS
Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 6º andar - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 2428.01.0000159/2022-65

Nº DO REGISTRO 11005.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº
11005/2020 DE PERMISSÃO DE
USO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DE MINAS GERAIS E O A INSTITUTO
CULTURAL FILARMÔNICA, COM
INTERVENIÊNCIA DA SECRETÁRIA
DE ESTADO DA CULTURA E
TURISMO - SECULT. SEI
Nº 2428.01.0000159/2022-65

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.791.581/0001-55, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 6º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, CEP 31.360-901, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **CODEMIG**, e de outro lado o **INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.837.375/0001-50, com sede em na Rua Tenente Brito Melo, 1090, Bairro Barro Preto, CEP 30180-070, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, neste ato representada pelo Senhor(a) Diomar Donizette da Silveira, portador da Carteira de Identidade nº MG 449.1121 SSP/MG e do CPF nº 306.729.706-78, com interveniência da **Secretária de Estado de Cultura e Turismo – SECULT**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde, Edifício Gerais, 11º andar, CEP 31630-901, Belo Horizonte, Minas Gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11005, celebrado em 30/07/2020, com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.742/2019, em decorrência do Edital SECULT Nº 01/2020, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

As partes, de comum acordo, com amparo no art. 82 da Lei nº 13.303/16 e na disposição contida em sua Cláusula Quinta - DO PRAZO DA PERMISSÃO, resolvem que o Termo de Permissão de Uso (Contrato nº 11005, publicado em 13/08/2020), cujo objeto é permissão de uso do espaço ocupado pela Sala Minas Gerais, suas áreas técnicas e demais dependências, situado à Tenente Brito de Melo, 1090, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, incluindo foyer térreo e foyers no 1º e 2º pisos, sala de

cumprimentos, 4 (quatro) espaços para cafés (sendo um em cada foyer e mais um no terraço do 2º piso), terraço da Sala Minas Gerais, salas para escritórios que compõem a estrutura voltada ao setor administrativo, terá seu prazo de vigência prorrogado por 06 (seis) meses, fixando-se a nova vigência até 13/07/2024.

Parágrafo primeiro. Caso seja viável a transferência da gestão da Sala Minas Gerais a um outro parceiro, antes do prazo assinalado acima, a Codemig poderá denunciar a permissão de pleno direito, bastando que haja comunicação prévia e expressa à permissionária com a antecedência mínima de 30(trinta) dias corridos da data pretendida para a efetivação da denúncia, sem que a mesma gere qualquer ônus à Codemig ou direito de indenização ao Permissionário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

Ainda que se trate de permissão não onerosa, tendo em vista o previsto no § único da Cláusula Terceira do Termo de Permissão de Uso, e com amparo na cláusula 4.1 do segundo termo aditivo ao contrato de gestão nº 06/2020, dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 2.520.389,54 (dois milhões e quinhentos e vinte mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – MODO DE ASSINATURA

As partes avençam que a assinatura do instrumento dar-se-á por meio digital ou, alternativamente, por meio físico, sendo vedada a formalização híbrida de assinaturas.

Parágrafo único. Havendo a escolha da assinatura por meio de assinatura digital, prevalecerá, para todos os efeitos, a data de assinatura do último signatário e o local de assinatura será Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais disposições contratadas no que não conflitarem com o presente aditamento.

Estando justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento de contrato, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG

Thiago Coelho Toscano

Sérgio Lopes Cabral

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO - SECULT

Leônidas José de Oliveira

INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA

Testemunhas:

Nome: João Victor Rodrigues Silva CPF nº 066.922.416-26.

Nome: Quellemara Santos Lomasso CPF nº 089.259.126-94.



Documento assinado eletronicamente por **Quellemara Lomasso, Auxiliar Administrativo**, em 12/01/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Rodrigues Silva, Gerente**, em 12/01/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOMAR DONIZETTE DA SILVEIRA, Usuário Externo**, em 12/01/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lopes Cabral, Diretor**, em 12/01/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Coelho Toscano, Presidente**, em 12/01/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 12/01/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80315565** e o código CRC **A4FD0265**.